



COMUNICADO PROPPEX N.º 10/2025
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CONTEMPLADOS E CLASSIFICADOS EM LISTA
DE ESPERA NA BOLSA MÉRITO – 2025.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEFE n.º 01226/2010-2, o disposto na Portaria FEFE n.º 03/2025, de 13/1/2025, e no Edital PROPPEX n.º 02/2025, de 3/2/2025, comunica a Relação de Acadêmicos Contemplados e Classificados em Lista de Espera na Bolsa Mérito – 2025.1, bem como as informações complementares abaixo descritas.

1. Foram recebidas 63 (sessenta e três) inscrições aptas para a Bolsa Mérito no 1.º Semestre Letivo de 2025, em 19 (dezenove), dos 26 (vinte e seis) cursos de graduação da UNIFEFE. Cada um dos cursos com inscrições foi contemplado com uma Bolsa Mérito para o acadêmico melhor classificado, de acordo com os itens 2 e 7 do Edital PROPPEX n.º 05/2024, de 2/2/2024, doravante denominado simplesmente Edital.
2. A Bolsa Mérito será concedida para o aluno regularmente matriculado no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), durante o período de até 6 (seis) meses, conforme Portaria FEFE n.º 03/2025, de 13/1/2025.
3. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito deverão enviar o Termo de Aceite (Anexo Único), para o e-mail bolsamerito@unifebe.edu.br, até o dia **5 de março 2025**.
4. O não envio do Termo de Aceite do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 3 deste Comunicado, implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEFE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
5. Conforme o item 8 do Edital supracitado, os acadêmicos contemplados com a Bolsa Mérito 2025.1, deverão integrar uma das equipes de pesquisa e/ou extensão da UNIFEFE, sob a coordenação da Supervisão de Pesquisa e Supervisão de Extensão



durante o 1.º Semestre Letivo de 2025, sendo que, deverá encaminhar por e-mail (bolsamerito@unifebe.edu.br) até o dia **20 de cada mês** as atividades solicitadas.

6. No dia **10/3/2025 (segunda-feira)** será realizada uma reunião com os acadêmicos (as) classificados para orientações sobre o desenvolvimento da pesquisa, **na sala A 301, às 20h.**

7. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para Bolsa Mérito 2025.1, por ordem de classificação de nota por curso, conforme item 7.1 do Edital:

CLASSIFICADOS		
Nº	NOME	CURSO
1	SOFIA WINTER DA CONCEIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
2	CAROLINE BADO	ARQUITETURA E URBANISMO
3	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA VICENTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
4	EMILY CERVI ULLER	DESIGN DE MODA
5	KAYLAINE MARIA BOASZCZYK	DESIGN GRÁFICO
6	ADRIANA VOLTOLINI PIVA	DIREITO
7	SOFIA GEANESINI FELIX	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
8	LAURA OLIVEIRA TELLES	ENGENHARIA CIVIL
9	JOSÉ EDUARDO ZIMMERMANN HOCHSPRUNG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
10	DIOGO PEDRINI	ENGENHARIA MECÂNICA
11	PATRÍCIA CARDEAL	ENGENHARIA QUÍMICA
12	MÉLANI HELENA COMANDOLLI	FISIOTERAPIA
13	EDUARDA DE SOUZA	GESTÃO COMERCIAL
14	ABEL PEREIRA KAHWAGE	MEDICINA
15	FLAVIA LUGATO MANTOVANI DANELUZI	PROCESSOS GERENCIAIS
16	VITORIA SCHAPPO BIANCHINI	PROCESSOS GERENCIAIS EAD
17	MARIANE COELHO	PSICOLOGIA
18	LUIZA CASSANIGA RUBIK	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
19	GUILHERME FELIPE DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

LISTA DE ESPERA		
Nº	NOME	CURSO
2	NICOLAS GABRIEL IMHOF	ADMINISTRAÇÃO
3	GABRIELI DALCASTANHER	ADMINISTRAÇÃO
4	PEDRO HENRIQUE KOHLER	ADMINISTRAÇÃO
5	LEONARDO VISCONTI	ADMINISTRAÇÃO
2	PEDRO HENRIQUE MOURA CLAUDIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	JENIFER DAROSSO	DESIGN DE MODA



3	LARISSA DESCHAMPS	DESIGN DE MODA
4	ARIELY CRISTINE NICOLETTI	DESIGN DE MODA
5	ISABELLI DO AMARAL RIBEIRO	DESIGN DE MODA
2	EMILIN BOAVENTURA VENERA	DESIGN GRÁFICO
2	ANDRIEL CREPAS	DIREITO
3	ISABELE BASSO	DIREITO
4	WALMIR RUIS SALINAS JÚNIOR	DIREITO
5	JULIA RUZENENTE	DIREITO
6	DANIELA RODIGHERO	DIREITO
7	RAFAEL ANDRÉ MACHADO DE SOUZA	DIREITO
8	ELISA COSTA DA COSTA	DIREITO
9	MARIA ELOIZA BORDIN	DIREITO
10	GUSTAVO FILIPI LEAO LOPES	DIREITO
11	LUAN JORGE MAÇANEIRA	DIREITO
2	JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2	ARIANE RUARO DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA
2	MARIA LUIZA KOHLER	FISIOTERAPIA
3	ANA LAURA TARTER	FISIOTERAPIA
4	ARIANE FAGUNDES	FISIOTERAPIA
5	CLAUDIA MARIA MAFRA	FISIOTERAPIA
6	DANIELI COELHO	FISIOTERAPIA
2	MARIA EDUARDA BUSNELLO SCHMIDT	MEDICINA
3	MARIA EDUARDA ZEN BIZ	MEDICINA
4	LUCAS BERNARDO MACHIAVELLI	MEDICINA
5	LARISSA HELENA MONTEIRO VARGAS	MEDICINA
6	GEANE DA CRUZ SILVA	MEDICINA
7	SOFIA TRUPPEL ALEXANDRE	MEDICINA
2	TAINARA DE SOUZA SILVA	PROCESSOS GERENCIAIS
2	EULER HUGEN	PSICOLOGIA
3	MARIA EDUARDA BARON	PSICOLOGIA
4	MARIA LÚCIA MAFFEI MOISÉS	PSICOLOGIA
5	FLÁVIO JUNIOR FEITOSA BISPO	PSICOLOGIA
2	JULIA MARCHI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3	JULIANA DE MELLO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4	MARCELLY CASSOLA TRASSI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2	IAGO GEOVANE SALVADOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
3	IZADORA MONTIBELLER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
4	RICHARD NICOLETTI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

8. Conforme o item 9 do Edital, os candidatos contemplados com a Bolsa Mérito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE, sob pena de cancelamento do benefício, devem assumir os seguintes compromissos:



I – não receber, durante a vigência da Bolsa Mérito, modalidade de bolsa proveniente de recursos da FEBE, cuja cumulação seja proibida, conforme Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023;

II – enviar até o dia 20 (vinte) de cada mês as atividades descritas no item 8;

III – prestar informações solicitadas pela Supervisão de Pesquisa e Supervisão de Extensão.

9. A conclusão das atividades da Bolsa Mérito 2025.1, dar-se-á até o dia **20 de junho de 2025**.

10. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsamerito@unifebe.edu.br.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 28 de fevereiro de 2025.

**ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE BOLSA MÉRITO 2025.1**

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Mérito no 1.º semestre letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital de seleção, bem como me comprometo a cumprir as atividades propostas no item 8 do Edital PROPPEX n.º 02/2025, de 3/2/2025, com cronograma de conclusão das atividades até o dia **20 de junho de 2025**.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)